



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.431, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.546, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 011/2026-GS/SESAU,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi, instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.546, de 26 de outubro de 2021, e alterações posteriores, que passa a ter a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Valéria Cristiane Rosa e Silva
Suplente: Carlos Alberto da Silva

II – Representante da Organização Social João Marchesi:

Titular : Marcelo Garcia Fonseca
Suplente: Márcio Dabal

III – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular : Luis Carlos Gonçalves
Suplente: Rodoaldo Graciano Fachini

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.277, de 18 de julho de 2025.

Caraguatatuba, 15 de janeiro de 2026.

PUBLICADO EM 22/01/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 1X Nº 1786


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Márcia Palva de Medeiros
Secretária de Assuntos Jurídicos
Procuradora Jurídica OAB/SP 125.453